



CONSELHO GERAL

LISTA DE CANDIDATURA - REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE

Os elementos do PESSOAL NÃO DOCENTE, abaixo mencionados, constituem-se em lista nominal com vista à sua eleição para o Conselho Geral, de acordo com o estipulado no Regulamento Interno e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e respeitando os procedimentos estabelecidos no Regulamento Eleitoral para o Conselho Geral.

LISTA _____

EFETIVOS

NOME	SERVIÇO	ASSINATURA

SUPLENTE

NOME	SERVIÇO	ASSINATURA

Data de receção: ____/____/ 2018

Publicitação: ____/____/ 2018

Serviços Administrativos

A Presidente do Conselho Geral

Maria Manuela de Sousa Barbas